



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00315

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data /11/2013	Medida Provisória nº 627 DE 2013
------------------	----------------------------------

Autor DEPUTADO JUNIOR COIMBRA PMDB/TO	Nº do Prontuário
--	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo Global
---------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Art. xx O art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo 34-A:

“Art.º 65

.....

§ 34-A O disposto no § 33, aplica-se igualmente para pagamento de qualquer outro débito, parcelado ou não, do respectivo imposto e contribuição.

.....”

JUSTIFICATIVA:

A crise que se abate sobre a economia nacional, em especial sobre o setor produtivo, requer a adoção de medidas de estímulo ao cumprimento das obrigações tributárias. Sendo assim, peço apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

PARLAMENTAR

Deputado

JUNIOR COIMBRA
PMDB/TO

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/11/2013, às 18:35
Gustavo Sabóia Vieira - Mat. 257713